



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23064.048500/2023-88

Unidade Gestora: 153178

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES.

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa, inscrita no CNPJ 75.101.873/0005-13, sediada na Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho, neste ato representada pelo Diretor Geral do Câmpus Campo Mourão, Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli, nomeado pela portaria nº 830, de 25 de maio de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº **11/2023**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.371.416/0001-89, sediado(a) na Rua Professor João Candido, nº 555, CEP 86010-927, em Londrina - Paraná, doravante designada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do documento nº 4320471, que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pelo Gestor do Contrato, baseado no **Índice de Serviços de Telecomunicações (IST)**, mantido pela ANATEL e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do preço da Assinatura mensal do fluxo E1/SIP de no mínimo 30 canais digitais e 200 DDR para o range (44) 3518-1400 à (44) 3518-1599, com chamadas locais - Fixo-Fixo / Fixo-Móvel ilimitadas e Chamadas Interurbanas - Longa Distância Nacional (LDN) - Fixo-Fixo / Fixo-Móvel ilimitadas. Com prestação dos serviços contratados 24 horas por dia, 7 dias por semana, conforme disposição da Cláusula Primeira, item 1.2 do Contrato nº 11/2023.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento está amparado no Art. 136, da Lei 14.133 de 2021, nos Art. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, e no Art. 57, § 4º da IN SLTI/MPOG nº 5/2017.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1 Após o procedimento de repactuação de preços, o valor mensal passará de **R\$ 799,00** (setecentos e noventa e nove reais) para **824,89** (oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) e o valor Global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 28.764,00** (vinte e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais) para **R\$ 29.696,04** (vinte e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e quatro centavos)

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Diretor Geral do Câmpus Campo Mourão da UTFPR.

Campo Mourão, 06 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LEANDRO WAIDEMAM, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 07/08/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4320898** e o código CRC (and the CRC code) **478D35F7**.

Referência: Processo nº 23064.048500/2023-88

SEI nº 4320898